



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



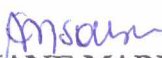
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 42/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 53/2025

O presente instrumento tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025**, firmado por excepcional interesse público pela **PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **VIVIANE RAMOS DE AMORIM TOMAZ**, ora **CONTRATADA**, a fim de que este exerça as atividades de professor(a). As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a renovação do vínculo contratual previsto no Contrato Administrativo nº 53/2025, para assegurar a estabilidade, o que está em conformidade com a proteção constitucional à maternidade, que prevê a garantia do momento que se confirma a gestação até quatro meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo do interesse público.

Sebastião Leal/PI, 31 de dezembro de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


VIVIANE RAMOS DE AMORIM TOMAZ
CONTRATADA